

Nº Projeto 025/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0263/02/2022

EM 21/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0263/02/2022

EM 21/03/2022

CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO

DE MESQUITA AO SENHOR ROBERTO CHRISTIANO DANTAS, CORONEL

PMERJ, RG 56.458.

ART.1º Fica concedido o título de cidadão do Município de Mesquita, ao Senhor Roberto Christiano Dantas.

ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente. Parágrafo único a entrega será em até 120 dias da sessão da presente lei.

ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrário.

Coronel PMERJ

RG 56.458

Autor: Vereador Diogo Talento

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 21 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, Nº260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

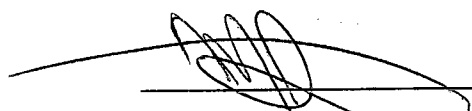
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

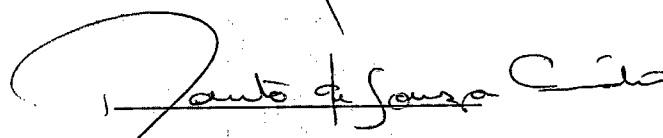
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

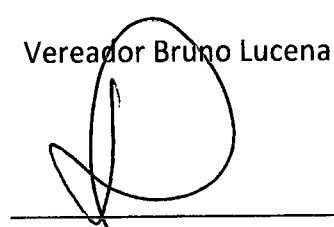
Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



Vereador Marcelo Radar



Vereador Roberto Emídio



Vereador Bruno Lucena



Vereador Diogo Talento

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 21 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com